



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 83.102.335/0001-48

PORTARIA N.º 411/2013

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, e em conformidade com o Artigo 28, § 2º da Lei Complementar nº 038/01, e considerando o que consta do Processo nº 013/2013,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, ao servidor João Gustavo Rosa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Manutenção e Conservação I, lotado na Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e Rurais, com Proventos Proporcionais de acordo com esta regra, tornando sem efeitos todas as disposições em contrário.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

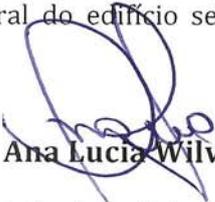
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE e
CUMPRE-SE

Balneárias Piçarras (SC), 01 de Novembro de 2013.


Leonel José Martins

PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura em 01 de Novembro de 2013.


Ana Lucia Wilvert

Secretária Municipal de Administração e Fazenda Prefeitura Municipal de Baln. Piçarras

PUBLICADO NO MURAL

01 / 11 / 13

Aline Zorzan de Almeida

Matr. nº 4074